



STATUS ASSESSORIA CONTÁBIL

Cléber Nogueira Fazzilli

Avenida Joaquim André n.º 155, Bairro Metrô
Dracena-SP Fone/Fax (18) 3822-5048 - WhatsApp (18)
Contabilidade - Assessoria Contábil - Escritório
Email: escritoriostatus@hotmail.com



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.º 01 DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VISÃO X LTDA.
CNPJ(MF) 50.275.339/0001-79

Pelo presente instrumento particular, **LÉLIO GUSTAVO BARBOSA FRAZILLI**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no Conselho Regional de Odontologia, CRO-SP sob o n.º 67.707, portador da cédula de identidade n.º 19.183.058-6-SSP/SP, expedido em 10/12/2015 e do CPF(MF) n.º 067.323.348-08, residente e domiciliado na cidade de Dracena estado de São Paulo, na Rua Vendramin n.º 26, Bairro Metrópole, Cep: 17910-056, filho de Mauro Frazilli e Maria de Jesus Barbosa Frazilli, nascido na cidade de Araçatuba estado de São Paulo no dia 31 de Maio de 1975.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **VISÃO X LTDA.**, e com sede e domicílio na Avenida Cassiano Ricardo n.º 401, Sala 1003, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos, Cep: 12246-870, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35261106669, em sessão de 11 de Abril de 2023, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 50.275.339/0001-79, tem, justo e contratado, a alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira:

A sociedade que exerce suas atividades na Avenida Cassiano Ricardo n.º 401, Sala 1003, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos, Cep: 12246-870, a partir desta data, passa a exercer na Avenida Cassiano Ricardo n.º 401, Sala 1103, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos, Cep: 12246-870.

X L

J



STATUS ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL

Cléber Nogueira Ferrarezi

Avenida Joaquim André n.º 155, Bairro Metrópole
Dracena-SP Fone/Fax (18) 3822-5048 - WhatsApp (18) 99754-5401
Contabilidade – Assessoria Contábil – Escritas Fiscais
Email: escritoriostatus@hotmail.com

Segunda:

Em vista do sócio, o Sr. **Lélio Gustavo Barbosa Frazilli**, já qualificado acima, desejar dedicar suas atividades para outro comércio, desligar-se nesta data da sociedade a qual cede e transfere por venda, suas quotas de capital compostas por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Srt^a. **Lívia Bianca Valverde Frazilli**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, portadora da cédula de identidade n.º 57.551.344-5-SSP/SP, expedido em 06/01/2020, e CPF(MF) 442.167.628-40, residente e domiciliada nesta cidade de Dracena estado de São Paulo na Rua Vendramin n.º 26, Centro, Cep: 17910-056, filha de Lélio Gustavo Barbosa Frazilli e Carla Carrilho Valverde Frazilli, nascida na cidade de Presidente Prudente estado de São Paulo, no dia 05 de Novembro de 2005.

Parágrafo Primeiro:

Em face das alterações realizadas na cláusula anterior, fica o capital assim distribuído:

Sócia:	Quotas:	Valor:
Lívia Bianca Valverde Frazilli	<u>20.000</u>	R\$ <u>20.000,00</u>
Total:	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica ficará a cargo do Sr. **Lélio Gustavo Barbosa Frazilli** brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no Conselho Regional de Odontologia, CRO-SP sob o n.º 67.707, portador da cédula de identidade n.º 19.183.058-6-SSP/SP, expedido em 10/12/2015 e do CPF(MF) n.º 067.323.348-08, residente e domiciliado na cidade de Dracena estado de São Paulo, na Rua Vendramin n.º 26, Centro, Cep: 17910-056.

Terceira:

A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

X L

V



STATUS ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL

Cleber Nogueira Ferrarezi

Avenida Joaquim André n.º 155, Bairro Metrópole
Dracena-SP Fone/Fax (18) 3822-5048 – WhatsApp (18) 99754-5401
Contabilidade – Assessoria Contábil – Escritório Fiscais
Email: escritoriostatus@hotmail.com

Primeira:

A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Segunda:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VISÃO X LTDA.**, com sede e foro na Avenida Cassiano Ricardo n.º 401, Sala 1103, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos, Cep: 12246-870, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35261106669, em sessão de 11 de Abril de 2023, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 50.275.339/0001-79.

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica ficará a cargo do Sr. **Lélio Gustavo Barbosa Frazilli** brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no Conselho Regional de Odontologia, CRO-SP sob o n.º 67.707, portador da cédula de identidade n.º 19.183.058-6-SSP/SP, expedido em 10/12/2015 e do CPF(MF) n.º 067.323.348-08, residente e domiciliado na cidade de Dracena estado de São Paulo, na Rua Vendramin n.º 26, Centro, Cep: 17910-056.

Parágrafo Único:

A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

Terceira:

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de **Serviços de Tomografia e Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante.**

Parágrafo Único:

A sócia declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

L

H



STATUS ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL

Cléber Nogueira Ferrarezi

Avenida Jcaquim Andrade n.º 155, Bairro Metrópole
Dracena-SP Fone/Fax (18) 3822-5048 – WhatsApp (18) 99754-5401
Contabilidade – Assessoria Contábil – Escritas Fiscais
Email: escritoriostatus@hotmail.com

Quarta:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócia:	Quotas:	Valor:
Lívia Bianca Valverde Frazilli	<u>20.000</u>	R\$ <u>20.000,00</u>
Total:	20.000	R\$ 20.000,00

Quinta:

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo n.º 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

Sexta:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2023, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

Sétima:

A deliberação da sócia será tomada em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

Oitava:

A administração da sociedade caberá apenas a sócia a Srt^a. **Lívia Bianca Valverde Frazilli**, que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

L

L



STATUS ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL

Cleber Nogueira Ferrarezi

Avenida Joaquim André n.º 155, Bairro Metrópole
Dracena-SP Fone/Fax (18) 3822-5048 – WhatsApp (18) 99754-5401
Contabilidade – Assessoria Contábil – Escritas Fiscais
Email: escritoriostatus@hotmail.com

Nona:

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

Décima Primeira:

A sócia a Srt^a. Lívia Bianca Valverde Frazilli, fará uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

Décima Segunda:

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

Décima Terceira:

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

L

H



STATUS ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL

Cleuber Nogueira Ferrarezi

Avenida Joaquim André n.º 155, Bairro Metrópole
Dracena-SP Fone/Fax (18) 3822-5048 –WhatsApp (18) 99754-5401
Contabilidade – Assessoria Contábil – Escritas Fiscais
Email: escritoriostatus@hotmail.com

falmientar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único:

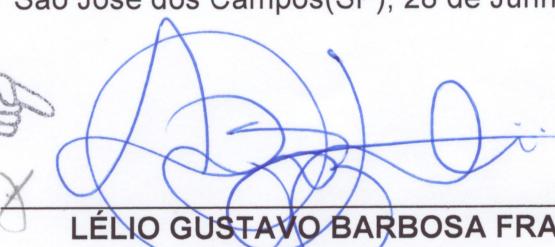
Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

Décima Quarta:

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, ratificando, aceitando e se obrigando à bem cumprí-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

São José dos Campos(SP), 28 de Junho de 2023.


LÉLIO GUSTAVO BARBOSA FRAZILLI
Sócio Retirante/Responsável Técnico


LÍVIA BIANCA VALVERDE FRAZILLI
Sócia Administradora

